GPL
FL. nº 035
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.786.677/0001-09 MATRIZ		25/04/2007

NOME EMPRESARIAL
PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRINTEC

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.19-9-01 - Fotocópias
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 104 NORTE RUA NE 1	17	CONJ 02 LOTE 18 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.006-016	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3215-3342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **19:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CPL
FL. nº 036
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
ITAMAR DE SOUSA COELHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
356830 SSP TO

CPF
000.283.971-77

DATA NASCIMENTO
03/02/1984

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA COELHO
MARIA CONCEBIDA DE
SOUSA COELHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02286356048

VALIDADE
30/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2002

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
03/08/2017

05678541119
TO024060828

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1478954840

PROIBIDO PLASTIFICAR
1478954840

CONFERE COM ORIGINAL
Data 12 / 01 / 2022

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3502828

CPL
FL. nº 037
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA PRINTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA M

CNPJ 08.786.677/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informá

ENDEREÇO: QD 104 Norte Rua NE 1, 17, Plano Diretor Norte - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Janeiro de 2022 - 09h 59m 51s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CPL
FL. nº 038
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.786.677/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:47 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2022.
Código de controle da certidão: **5819.5B18.CBC5.9FEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CPL
FL. nº 039
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.786.677/0001-09
Razão Social: PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: QD 104 NORTE RUA NE (CJ 02 LOTE 18) 17 SALA 01 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122000421711325760

Informação obtida em 04/01/2022 10:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CF
FL. nº 040
Visto

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

ITAMAR DE SOUSA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Carolina/MA no dia 03/02/1984, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira Coelho e Maria Concebida de Sousa Coelho, portador do RG n° 356.838 expedida em 08/08/1996 pelo SSP/TO e CPF n° 000.283.971-77, residente e domiciliado na Quadra 108 Norte, Alameda 06, N 53, (QI D, Lote 12), CEP 77006-102 Plano Diretor Norte – Palmas/TO e **MARIA CONCEBIDA DE SOUSA COELHO**, brasileira, viúva, empresária, nascida no dia 23/01/1963, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portadora do CPF nº 004.520.511-69 e do RG nº 461.441 expedido pela SSP/TO data de expedição 17/09/1998, residente e domiciliada na Quadra 108 Norte, Alameda 06, N 53, (QI D, Lote 12), CEP 77006-102 Plano Diretor Norte – Palmas/TO, únicos sócios da empresa, **PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na **Quadra 104 Norte Rua NE 01, N 17(Cj.02 Lote 18), Sala 01, CEP 77006-016, Centro – Palmas/TO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob **NIRE 17200291909 por despacho de 25/04/2007**, e inscrita no **CNPJ sob nº. 08.786.677/0001-09**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e em seguida consolidá-lo, e o fazem regidos pelos dispositivos da Lei 10.406 de 10.01.2002, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Alterar a administração da sociedade para: A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA CONCEBIDA DE SOUSA COELHO, isoladamente**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

Parágrafo Primeiro:- A administradora responde por todas as consequências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processada por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital;

Parágrafo Segundo:- A administradora declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;

SEGUNDA:- A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

JUCETINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2016 08:10 SOB Nº 20160116201.
PROTOCOLO: 160116201 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601944240. NIRE: 17200291909.
PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL
FL. nº 041
Visto

2. DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO

QUARTA:- O Capital Social subscrito é de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, dividido em **120.000 (cento e vinte mil)** cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R$)
MARIA CONCEBIDA DE SOUSA COELHO	60.000	50,00	60.000,00
ITAMAR DE SOUSA COELHO	60.000	50,00	60.000,00
TOTAIS	120.000	100,00	120.000,00

QUINTA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SÉTIMA:- Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, nomear administrador (es) sócio (s) ou não sócio (s) para a sociedade;

Parágrafo Único:- A destituição da administradora ocorrerá a qualquer tempo pela decisão dos sócios e sua renuncia será efetiva perante a sociedade na data em que houver a ciência do fato e perante terceiros na data de arquivamento nesta Junta Comercial;

OITAVA:- A administração da sociedade cabe à sócia **MARIA CONCEBIDA DE SOUSA COELHO, isoladamente**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

Parágrafo Primeiro:- A administradora responde por todas as consequências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processada por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital;

Parágrafo Segundo:- A administradora declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2016 08:10 SOB Nº 20160116201.
PROTOCOLO: 160116201 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601944240. NIRE: 17200291909.
PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
FL. nº 042
Visto

será efetuado da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do encerramento do balanço e o restante, 70% (Setenta por cento), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, inclusive de juros, vencíveis mensalmente, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento inicial.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA QUINTA:- A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela retirada de um deles, conta-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da retirada para que seja recomposto o número mínimo permitido para as sociedades limitadas, como dispõe o art. 1.033, inciso IV do CC 2002;

DÉCIMA SEXTA:- Havendo a aprovação da maioria absoluta dos sócios e na forma das disposições do art. 1.085, art. 1.058, § Único do art. 1.030 e § 2°. do art. 1.031 do Código Civil, poderá ser feita a exclusão de sócio por: justa causa, remisso, falido ou que tenha sua quota liquidada;

DÉCIMA SÉTIMA:- Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade espontaneamente desde que notifique os demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos demais a opção pela dissolução da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes a data de recebimento da(s) notificação(ões), como disposto no art. 1.029, CC 2002;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA OITAVA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, modificar o contrato social, promover a incorporação, fusão ou sua dissolução, mediante alteração contratual, assinados por todos os sócios ou pelos sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social;

DÉCIMA NONA:- Com renúncia a qualquer outro, fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Palmas/TO, para a solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento;

E, por estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2016

2º TABELIONATO

ITAMAR DE SOUSA COELHO

Maria Concebida de Sousa Coelho

MARIA CONCEBIDA DE SOUSA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2016 08:10 SOB Nº 20160116201.
PROTOCOLO: 160116201 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601944240. NIRE: 17200291909.
PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 27/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
MARIA CONCEBIDA DE SOUSA COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
461441 SEJSP TO

CPF
004.520.511-69

DATA NASCIMENTO
23/01/1963

FILIAÇÃO
APRIGIO COELHO DE SOUSA
LUIZA PEREIRA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02965745692

VALIDADE
13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2003

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
24/07/2018

COLEMAR NATAL CÂMARA PEIXOTO NUNES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

08812883891
TO025173024

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650463399

PROIBIDO PLASTIFICAR
1650463399

CPL
FL. nº 043
Visto

CONFERE COM ORIGINAL
12 / 01 / 2022

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CPL
FL. nº 044
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **08.786.677/0001-09**
Contribuinte: **PRINTEC COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA** Inscrição: **190780**
Endereço oficial: **ACNE I, RUA NE 01, CJ.02, LOTE 18, SALA 01, PALMAS-TO**
Endereço de correspondência: **104 N - I, RUA NE 01, Nº 17, SALA 01, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **08.786.677/0001-09**
Código de validação: **c6b76.30d04.ad2e5-725747**

Palmas, 4 de Janeiro de 2022 às 10:01.

Certidão válida até 5 de Março de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL
FL. nº 045
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.786.677/0001-09
Certidão nº: 116842/2022
Expedição: 04/01/2022, às 10:04:34
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.786.677/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL
FL. nº 046
Visto

ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 7dd9a295

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PRINTEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 08.786.677/0001-09**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 11/01/2022 16:26:40